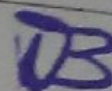


## DECRETO Nº 059/2010



Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 77.375,63 (Setenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e secenta e três centavos).

**OSVALDO BEDUSQUE**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 77.375,63 (Setenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e secenta e três centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
103	0412200022004-339039	Outros Serv. De Terc.- Pessoa Jurídica	28.000,00
137	2884300000001-469071	Principal Dívida Contratual Resgatado	5.400,00
145	28844600000003-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.300,00
211	0824400032007-339046	Auxílio Alimentação	350,00
327	1030100042011-339039	Outros Serv. De Terc.- Pessoa Jurídica	450,00
527	1236100052014-339036	Outros Serv. De Terc.- Pessoa Física	500,00
531	1236100052014-339039	Outros Serv. De Terc.-Pessoa Jurídica	1.731,63
567	1236100052015-339030	Material de Consumo	13.000,00
672	1236100052019-339036	Outros Serv. De Terc.-Pessoa Física	2.100,00
674	1236100052019-339039	Outros Serv. De Terc.- Pessoa Jurídica	5.000,00
701	1236500052019-339039	Outros Serv. De Terc.- Pessoa Jurídica	600,00
859	2781200062025-339039	Outros Serv. De Terc.- Pessoa Jurídica	3.000,00
888	1545200072026-339036	Outros Serv.- De Terc.- Pessoa Física	344,00
905	1545200072028-339030	Material de Consumo	4.000,00
938	1545200072028-339039	Outros Serv. De Terc.- Pessoa Jurídica	2.600,00
Total .....			77.375,63

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
63	0412200022003-339030	Material de consumo	600,00
85	0412200022004-339030	Material de consumo	2.300,00
125	0412300022005-339030	Material de consumo	1.000,00
237	0824300032010-339014	Material de consumo	500,00
269	1030100042011-339030	Diárias Pessoal Civil	450,00
497	1236100052014-319011	Material de Consumo	15.000,00
501	1236100052014-319016	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
507	1236100052014-339030	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil	1.471,63
		Material de consumo	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

000103



607	1236100052014-339030	Material de consumo	
603	1236100052015-339030	Material de consumo	
606	1236500052016-339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	2.000,00
607	1236500052016-339030	Material de consumo	13.944,00
608	1236500052016-339039	Outros Serv.deTerc.- de Pessoa Jurídica	1.000,00
617	1236500052016-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
621	1236500052017-319011	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
629	1236500052017-339030	Material de consumo	2.000,00
640	1236500052017-339039	Outros Serv.deTerc.- de Pessoa Jurídica	4.000,00
649	1236500052017-449052	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
717	1230600062020-339036	Outros Serv. deTerc.- de Pessoa Física	3.000,00
723	1230600062020-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
733	1236200062015-339036	Outros Serv.terc.- Pessoa Física	500,00
737	1236200062015-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
782	1339200062022-339039	Outros Serv. terc.- Pessoa Jurídica	200,00
789	1339200062022-449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
815	1339200062023-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
840	2369500062024-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
965	1648200072029-339030	Material de consumo	500,00
1012	2678200072030-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1052	2060500082031-339039	Outros Serv.de Terc-Pessoa Jurídica	2.000,00
1070	2060500082031-449052	Equipamentos e Material Permanente	920,00
<b>Total .....</b>			<b>77.375,63</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 01 de outubro de 2010.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

**RONALDO GAZETA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.